



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS - PR

www.juniortapajos.com.br

PROJETO DE LEI Nº 1/2019

Autor: Vereador JÚNIOR TAPAJÓS - PR

Dispõe sobre a concessão de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE VILA SOCORRO - AMPREVIS, Região do Lago Grande.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1º - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE VILA SOCORRO - AMPREVIS, região do Lago Grande. Fundada em 29 de abril de 2001, com sede e foro jurídico em Santarém, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, apartidário, constituída da pela união e solidariedade dos moradores da comunidade. É constituído por prazo indeterminado. É uma associação democrática, autônoma, não fazendo distinção de qualquer natureza entre seus associados, ressalvada a capacidade para todos os atos da vida civil. Está localizada nesta cidade de Santarém, na Comunidade de Vila Socorro, região do Lago Grande, Zona Rural, s/n, CEP 68005-970, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com o número 04.940.006/0001-08, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2019.


JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PR



JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE VILA SOCORRO - AMPREVIS – REGIÃO DO LAGO GRANDE, fundada em 29 de abril de 2001, com sede e foro jurídico em Santarém, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, apartidário, constituída da pela união e solidariedade de moradores daquela comunidade. É constituído por prazo indeterminado. É uma associação democrática, autônoma, não fazendo distinção de qualquer natureza entre seus associados, ressalvada a capacidade para todos os atos da vida civil.

A finalidade da Entidade de se tornar uma entidade de Utilidade Pública para o Município de Santarém – Estado do Pará, visa tão-somente, firmar cada vez mais contratos com entidades públicas ou privadas, a juízo da diretoria, visando à obtenção de propostas e recursos para execução de novos projetos e programas sociais definidos nas alíneas que deliberam o estatuto da entidade, etc.

É dentro deste pensamento que reivindicamos aos nobres pares deste Poder, total apoio a esta proposta de Lei, na certeza que a entidade em questão saberá usufruir os proveitos e benefícios concernentes à mesma.

A AMPREVIS, muito necessita se tornar de Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro do contexto de um grande Instituto e dela usufruirmos todos os benefícios cabíveis na forma da lei, visando assim, ampliar sua área de atuação em nossa municipalidade e região.

Seguem em anexo, os documentos necessários para o andamento legal do processo.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2019.


JUNIOR TAPAJÓS
Vereador – PR